

O alicerçamento adequado da Democracia depende de diversos vetores e notamos, do surgimento de associações como o Desafio Jovem de Botucatu, que um importante vetor se estrutura. Não podemos nos furtar, assim, de nossa responsabilidade junto à concessão de apoio a estes, tão significativos, projetos sociais.


Diante do exposto, propomos através do presente Projeto de Lei sua declaração de utilidade pública estadual, como reconhecimento do valor social de um trabalho, esperando, desta forma, contar com o apoio dos ilustres pares desta Douta Casa.

Sala das Sessões, em

Fis. n.º	07
RGL	
	9398197
Protocolo Legislativo	


Deputado MILTON FLÁVIO

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 05-11-97

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC. 4 : 11/1997

Conferente

A Comissão de Constituição e Justiça (art 31, § 1º, 5 e art 33, II, da VIII CRJ).

13/ novembro / 1997

PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 17/ 11/ 97
assinatura *ERAT*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA EM 17/ 11/ 97
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Dep. Maria C. Pimenta
prazo para devolução dentro de 10 dias
20/ 11/ 97
Presidente

JUNTADA
Segue juntado parecer do Relator - C.C.J. com 02 dias a partir de 15 S.C. 09/ 12 / 97
Secretário de Comissão